Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

Fato Relevante – Proposta Vinculante para a aquisição do Acervo Uni.co

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Americanas" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia aceitou, nesta data, a proposta vinculante apresentada, também nesta data, pela Fan Store Entretenimento S.A. ("BandUP!" ou a "Proponente") para a aquisição da unidade produtiva isolada composta pela totalidade das ações ordinárias representativas de 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Uni.Co S.A., e, consequentemente, pela totalidade do Acervo Uni.Co (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial da Companhia), incluindo a totalidade das ações e quotas, conforme aplicável, representativas do capital social das subsidiárias diretas e indiretas da Uni.Co S.A. ("UPI Uni.Co" e "Proposta Vinculante").

De acordo com a Proposta Vinculante, observadas determinadas condições, a Proponente comprometeu-se a adquirir a UPI Uni.Co, caso seja vencedora do processo competitivo a ser realizado na forma da Lei 11.101/2005 ("LRF"), pelo preço de aquisição base de R$152.903.467,00 (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) ("Preço Base"), o qual levou em consideração o valor de firma referente a 100% (cem por cento) das ações de emissão da Uni.Co S.A. (*Enterprise Value*) correspondente a R$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais).

De acordo com a Proposta Vinculante, o Preço Base estará sujeito a ajustes de dívida líquida e capital de giro na data de fechamento da operação e será pago da seguinte forma: (i) uma parcela à vista na data de fechamento, no montante de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e (ii) após a realização dos referidos ajustes de preço, o saldo remanescente após a parcela à vista será pago em 5 (cinco) parcelas iguais, anuais e sucessivas, a partir do 1º (primeiro) aniversário da data de fechamento, corrigidas pela variação positiva de 100% (cem por cento) do CDI entre a data de fechamento da operação (inclusive) e a data do efetivo pagamento (exclusive).

Dessa forma, a BandUP! será qualificada para participar do processo competitivo de alienação da UPI Uni.Co, com sua Proposta Vinculante na condição de "*stalking horse*". A BandUP! terá ainda o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor acima do Preço Base que seja eventualmente apresentada no referido processo competitivo (*right to top*) ("Melhor Oferta"), desde que a nova oferta da Proponente seja, no mínimo, 1% (um por cento) superior ao preço de aquisição estipulado na Melhor Oferta.

A BandUP! é um dos principais players de cultura pop no Brasil, atuando com um portfólio de produtos, focado em vestuário e acessórios, de mais de 200 marcas licenciadas da cultura geek, incluindo filmes, séries, músicas e games. A companhia possui um modelo de vendas multicanal,

incluindo: (i) atuação no segmento de franquias sob a marca “Piticas” (com 175 lojas franqueadas); (ii) parcerias com grandes redes varejistas e lojas multimarcas; (iii) pop-up stores; e (iv) canais de e-commerce.

A Proposta Vinculante está em linha com o disposto no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, o qual prevê a alienação da UPI Uni.Co em processo competitivo na forma da LRF.

O Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Citi”) atuou como assessor financeiro exclusivo da Americanas no processo de venda da UPI Uni.co, tendo assessorado a Companhia em todas as etapas da transação, incluindo estruturação do processo competitivo, condução das negociações e suporte estratégico até aceite da Proposta Vinculante.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

Camille Loyo Faria
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

Material Fact – Binding proposal for the acquisition of the Uni.co Assets

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Company"), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, the Company has accepted, on the date hereof, the binding proposal submitted, also on the date hereof, by Fan Store Entretenimento S.A. ("BandUP!" or the "Bidder") for the acquisition of the isolated production unit composed of all common shares representing 100% (one hundred percent) of the total and voting capital stock of Uni.Co S.A., and, therefore, the entire Uni.Co Assets (as defined in the Company's Judicial Reorganization Plan), including all shares and quotas, as applicable, representing the capital stock of the direct and indirect subsidiaries of Uni.Co S.A. ("UPI Uni.Co" and "Binding Proposal").

According to the Binding Proposal, subject to certain conditions, the Bidder undertook to purchase UPI Uni.Co, if it wins the competitive process to be carried out in accordance with Law 11,101/2005 ("LRF"), for the base acquisition price of R$152,903,467.00 (one hundred and fifty-two million, nine hundred and three thousand, four hundred and sixty-seven reais) ("Base Price"), which considered an enterprise value of 100% (one hundred percent) of the shares issued by Uni.Co S.A. corresponding to R$180.000.000,00 (one hundred and eighty million reais).

According to the Binding Proposal, the Base Price will be subject to adjustments for net debt and working capital on the closing date of the transaction and shall be paid as follows: (i) a lump-sum payment on the closing date, in the amount of R$20,000,000.00 (twenty million reais); and (ii) after the aforementioned price adjustments are made, the remaining balance after the lump-sum payment shall be paid in 5 (five) equal, annual, and successive installments, starting from the 1st (first) anniversary of the closing date, adjusted by the positive variation of 100% (one hundred percent) of the CDI rate between the closing date of the transaction (inclusive) and the actual payment date (exclusive).

In this sense, BandUP! will be qualified to participate in the competitive process for the sale of UPI Uni.Co, with its Binding Proposal as a stalking horse. BandUP! will also have the right, as its sole discretion, to cover the highest bid above the Base Price that may be presented in the competitive process (right to top) ("Best Bid"), provided that the new bid by the Bidder is at least 1% (one percent) higher than the purchase price stipulated in the Best Bid.

BandUP! is a leading pop culture player in Brazil, operating with a product portfolio focused on apparel and accessories, featuring over 200 licensed geek culture brands, including films, series, music, and games. The company has a multichannel sales model, including: (i) franchising under the "Piticas" brand (with 175 franchised stores); (ii) partnerships with major retail chains and multi-brand stores; (iii) pop-up stores; and (iv) e-commerce channels.

The Binding Proposal is in line with the provisions of the Company's Judicial Reorganization Plan, which provides for the sale of UPI Uni.Co in a competitive process in accordance with LRF.

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi") acted as the exclusive financial advisor to Americanas in the sale process of UPI Uni.co. Citi advised Americanas throughout all stages of the transaction, including structuring the competitive process, conducting negotiations, and providing strategic support until the acceptance of the Binding Proposal.

The Company will keep its shareholders and the market in general updated on the matters covered by this Material Fact.

Rio de Janeiro, September 30, 2025.

Camille Loyo Faria
CFO and Investor Relations Officer